



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PR. JU N° 1321/2024  
EM. 12/03/24  
*Anna Bastos*  
Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Realização de uma limpeza geral na Praça Arnaldo Galdino, localizada no Bairro RM, com o intuito de promover a conservação e o bem-estar da comunidade.**

## JUSTIFICATIVA

A Praça Arnaldo Galdino é um espaço público de grande importância para os moradores do Bairro RM, desempenhando um papel vital na promoção de atividades recreativas, convivência social e lazer. Contudo, ao longo do tempo, observou-se a necessidade premente de uma intervenção para garantir a sua preservação e utilização adequada.

A limpeza geral da praça envolverá a remoção de detritos, a poda e manutenção adequada da vegetação, bem como a limpeza e conservação dos equipamentos existentes. Tal iniciativa visa não apenas revitalizar o espaço, tornando-o mais agradável e seguro, mas também proporcionar um ambiente propício para a convivência da comunidade local.

Ao promover a limpeza e conservação da referida praça, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro RM, incentivando a utilização do espaço de forma saudável e proporcionando um ambiente mais acolhedor para todas as faixas etárias.

Portanto, solicitamos que a Administração Pública Municipal avalie a viabilidade e tome as medidas necessárias para atendimento do presente pleito, atendendo às legítimas expectativas da população local.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador **JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE**  
“Malinho”